



RECEBIDO em 02/07/87
ARQUIVADO em
Expedita Cavalcante
e Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.275 EMENTA:- Denomina nome de Logradouro Público
de 01 de julho de 1.987 e adota outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-Ce.,
autorizado a denominar de PRAÇA "JOSÉ DANTAS DUARTE BONFIM" a que fi-
ca localizada no loteamento Bairro Pe. Cícero, situado entre à Av. '
Plácido Castelo e Rua Dr. Mauro Sampaio.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, ao 01
(primeiro) dia do mês de julho de 1.987.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL